



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J 01.822.324/0001-78

**ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO
CASA “ANTONIO FAUSTINO DANTAS” REALIZADA 02 DE DEZEMBRO DE
2025.**

Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba realizou-se a 15

ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo 2025/2028, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e secretariado pelo 1º Secretário Senhor Vereador José Francisco Soares Tomas. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Francisco Soares de Sousa, Janderley Batista de Sousa, Ronaldo Lima Batista e José Erivan da Silva. Justificando a ausência dos senhores vereadores Francisco de Assis Clementino e Ricardo Ferreira Dantas, por motivos superiores. Seguindo-se o Senhor Presidente verificando haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Vereador Doutor Laedson Andrade para fazer a leitura do Salmo 145 da Bíblia Sagrada. Logo após o 1º Secretário foi autorizado a realizar a leitura da **ATA 01/2025 DA 1ª(PRIMEIRA) SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO**, que colocada em discussão e seguindo-se para votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Parlamentares presentes. Dando continuidade o 1º Secretário foi autorizado a fazer a leitura da **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO**, Colocada em discussão, foi debatida pelo vereador Janderley Batista, que esclareceu que, por lapso deste redator, o artigo citado por ele anteriormente em tribuna foi registrado de forma incorreta. Não se tratava do artigo 1.270 do Código Civil Brasileiro, que aborda matéria relacionada à posse de boa-fé e má-fé, mas sim do artigo 1.276,

que dispõe sobre a propriedade de bens no referido Código Civil Brasileiro. Em seguida, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos Senhores Parlamentares presentes. Dando continuidade o 1º Secretário foi então autorizado a realizar a leitura das matérias existentes sobre a Mesa. **PROJETO DE LEI Nº 707/2025 – TODOS VEREADORES – EMENTA:** Denomina nome de prédio público do “AMENT” (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental) na sede do município de Coremas – PB de “ Ludymila Martins Eufrásio “, e dá outras providências; **INDICAÇÃO Nº 01/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:** “Solicita ao Executivo Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e de Obras e Serviços Públicos estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade no cruzamento das ruas Francisco Gregório com a Rua João Salviano, localizadas no centro desta cidade de Coremas – Paraíba”. Não havendo mais nenhuma matéria a ser lida o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, convidados os vereadores a fazerem suas inscrições para uso da Tribuna. O vereador Janderley Batista fez uso da tribuna para tratar de assuntos já discutidos por ele em sessões anteriores, reiterando seu pedido quanto à aprovação e ao encaminhamento do requerimento, destacando que a referida destinatária não vem recebendo os ofícios encaminhados pela Casa. Afirmou que essa atitude viola o artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal, que assegura o direito de petição e o direito à obtenção de certidões em repartições públicas para defesa de direitos ou esclarecimento de situações de interesse pessoal. Ressaltou, ainda, que é necessário que a mesma receba os ofícios, assim como qualquer órgão público, citando como exemplo a própria Casa Legislativa. Declarou ser imprescindível comunicar às autoridades competentes sobre o não recebimento dos documentos, a fim de que providências sejam adotadas. Por fim, informou que, a partir do dia 15, caso a situação não seja resolvida, tomará as medidas necessárias para buscar solução definitiva para o problema. Passo seguinte o Senhor Presidente passou a Ordem do dia, autorizando o 1º Secretário a fazer a leitura das matérias para discussão e votação do plenário. **PROJETO DE LEI Nº 703/2025 – LEGISLATIVO – FRANCISCO SOARES DE SOUSA – EMENTA:** Súmula – Concede título de cidadania do município de Coremas – Paraíba ao Senhor Rosimiro

Nobrega Neto. Solicitados os pareceres das comissões responsáveis e de acordo e aprovado por todos os membros. O mesmo foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores Presentes;

PROJETO DE LEI Nº 705/2025 – LEGISLATIVO – JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS – EMENTA: Súmula – Concede título de cidadão honorário do município de Coremas – Paraíba ao Senhor professor Erivaldo dos Santos Araújo. Solicitados os pareceres das comissões responsáveis e de acordo e aprovado por todos os membros. O mesmo foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores Presentes;

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 01/2025 – LEGISLATIVO – FRANCISCO SOARES DE SOUSA – EMENTA: A Câmara Municipal de Coremas, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar Moção de Aplauso e Reconhecimento á senhora Maria do Desterro Ferreira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados á comunidade e pelo exemplo de liderança e dedicação á causa Quilombola. **APROVADA POR UNANIMIDADE;**

INDICAÇÃO Nº 05/2025 – FRANCISCO SOARES DE SOUSA – EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Coremas – PB, Edilson Pereira de Oliveira, a necessidade de instalação de extintores de incêndio e placas indicativas de entrada e saída de emergência em todas as escolas da Zona Urbana e Rural do Município. **APROVADA POR UNANIMIDADE;**

REQUERIMENTO Nº 02/2025 – JANDERLEY BATISTA DE SOUSA – EMENTA: “Requer ao Sr. Presidente deste Poder Legislativo municipal, Sr. Ednaldo Pereira de Oliveira, que proceda em requerer ao Cartório de Registro de Imóveis, Severino Lucas de Lacerda, cópia do Registro e Escritura Pública do Terreno de 14 metros de frente, por 73 metros de fundo, localizado na rua Janduhy Carneiro, onde antes existia construído pelo Prefeito Otacilio Rodrigues o Matadouro Público Municipal e as Salgueiras de Carne, logo em seguida sendo construído pelo Prefeito Municipal Lucrenato Ramalho Leite uma das três lavanderias municipal do nosso município, que foi objeto de doação para construção do abrigo dos idosos pelo prefeito Edilson Pereira de Oliveira, ficando o mesmo sob a guarda pelo prazo de cinco anos da Senhora Maria Iolanda da Silva,

Presidente da Associação Abrigo dos Idosos”. Colocado em discussão, o requerimento foi debatido pelo seu autor, o vereador Janderley Batista, que destacou a necessidade de sua aprovação, visto por ele que a mesma não vem recebendo os ofícios encaminhados pela Casa. O vereador Ronaldo discordou, afirmando que votaria contra, pois não observa interesse da gestão municipal sobre o assunto. O vereador Doutor Laedson sugeriu a retirada do requerimento para que fosse encaminhado um ofício diretamente pelo gabinete do autor, sugestão que não foi acatada pelo autor. Seguindo para votação, o requerimento foi **APROVADO POR MAIORIA PELOS VEREADORES PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 20/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:** “Requerer ao Gestor do Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Educação, a Implementação da “Lei Lucas” – Lei Federal Nº 13.722, de 04 de outubro de 2018”, que trata sobre a obrigatoriedade do Programa de Treinamento em primeiros Socorros aos profissionais de instituições de ensino público e privado em todo o município de Coremas – Paraíba”. **APROVADO POR UNANIMIDADE; REQUERIMENTO Nº 21/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:** “Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, que seja realizado junto a Secretaria de Estado e Segurança Pública e de Comandos Militares do Estado da Paraíba, a celebração de parceria com a Polícia Militar do Estado da Paraíba, para implementação do Programa Educacional de resistência às drogas a ser desenvolvido em escolas de Rede Pública Municipal, prioritariamente para alunos do ensino fundamental, com o objetivo de promover a conscientização sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas, fortalecendo a autoestima e a capacidade de resistência às pressões sociais relacionadas às drogas e á violência, além de incentivar a tomada de decisões responsáveis e seguras e estreitar a relação entre a comunidade escolar e as instituições de segurança pública neste município de Coremas – Paraíba”. **APROVADO POR UNANIMIDADE; REQUERIMENTO Nº 22/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:** “Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, que seja realizado junto a Secretaria Municipal de Educação e outras pertinentes, a implantação uma equipe multidisciplinar com o objetivo de cuidar da saúde e bem – estar dos servidores da educação

municipal, tais como: professores, diretores, coordenadores, vigias, merendeiras e auxiliares que compõem as escolas públicas deste município de Coremas – Paraíba”. **APROVADO POR UNANIMIDADE; REQUERIMENTO Nº 22/2025 – JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS – EMENTA:** “Requerer á prefeitura Municipal de Coremas estado da Paraíba, em parceria com a secretaria de Meio Ambiente, sobre a possibilidade de instalação de contêiner ou de lixeira comunitária para atender os moradores da Zona Rural deste Município”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Passo seguinte o senhor presidente passou as considerações finais. O vereador Janderley pediu desculpas por estar expondo os colegas sobre o referido assunto e agradeceu pela aprovação de seu requerimento, informando que aguardará a resposta dos encaminhamentos. O presidente Ednaldo Pereira parabenizou o vice-presidente da Casa, José Erivan, pela passagem de seu aniversário, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, convidando a todos para comparecerem à próxima sessão. E para constar, Eu José Francisco Soares Tomas, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores Presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

José Francisco Soares Tomas
1º Secretario